



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 23 de Fevereiro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 261/E200/VII/GPAL/2024, de 5 de Março de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 6 de Março de 2024:

No Regime Jurídico da Construção Urbana foi estabelecido um mecanismo de tratamento dos diferentes estados dos edifícios por falta de manutenção. O incumprimento das ordens emitidas pela DSSCU de realização dos trabalhos de reparação está sujeito a registo no averbamento ao registo predial ou a suspensão do fornecimento de água e energia eléctrica ao respectivo edifício ou fracção autónoma, no sentido de exigir aos proprietários a assumpção e o cumprimento das responsabilidades e dos deveres de reparação dos edifícios.

1. A DSSCU salientou que os trabalhos de reparação dos edifícios, segundo o Regime Jurídico da Construção Urbana, devem ser realizados de acordo com as necessidades concretas e quando se verificarem sinais de mau estado de conservação, pelo que os proprietários devem proceder, de imediato, à realização dos mesmos. O período anual referido no diploma refere-se ao período de tempo em que a situação do edifício requer um cuidado e atenção especiais. O Governo da RAEM apela aos proprietários para estarem atentos à situação dos edifícios e contratarem atempadamente técnicos qualificados para realizar os trabalhos obrigatórios de reparação e conservação, no sentido de garantir a segurança dos moradores.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

(譯本 Tradução)

2. As associações cívicas têm vindo a prestar apoio aos proprietários na eleição de administração, tendo sido acumuladas muitas experiências, pelo que podem continuar a desempenhar esse papel de coordenação e ligação, promovendo a eleição de administração em mais edifícios baixos.

O Governo da RAEM disponibilizou o serviço de requerimento online da lista dos proprietários através da "Conta Única de Macau", facilitando o tratamento das formalidades administrativas pelos proprietários que necessitam de eleger a administração. Ao mesmo tempo, continuar-se-á a prestar apoio financeiro à administração de edifícios, bem como cursos de formação e palestras temáticas sobre a administração de condomínios, com vista a incentivar os proprietários a participarem nos respectivos trabalhos.

3. Caso os serviços competentes procedam aos respectivos trabalhos de revisão, o IH apresentará o seu parecer.

O Presidente do IH,  
Iam Lei Leng  
20 de Março de 2024